



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2019
PROTOCOLO Nº 14.784/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

- **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 12/09/2019 às 12:00 (doze horas).

- **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 25/09/2019 às 12:00 (doze horas).

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 25/09/2019 às 12:05 (doze horas e cinco minutos).

- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 25/09/2019 às 13:00 (treze horas).

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

- **TEMPO DA DISPUTA:** O tempo inicial da disputa será encerrado por decisão do(a) Pregoeiro(a), seguindo-se um tempo aleatório de até 15 (quinze) minutos.
- **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br
- **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na *internet*, nos sites www.licitanet.com.br e www.patosdeminas.mg.gov.br, ou na sala da Gerência de Compras e Licitação, à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Eldorado – Patos de Minas/MG, de 12:00h até 18:00 horas.
- **ESCLARECIMENTOS:** *e-mail* licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br, telefones (34) 3822-9642 / 3822-9840 / 3822-9607, ou na sala da Gerência de Compras e Licitações.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.



PREÂMBULO

O Município de Patos de Minas/MG, com endereço à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Eldorado – Patos de Minas/MG, CEP 38.700-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.602.011/0001-07, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Administrativo nº 205/2019, licitação** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2019**, do **tipo menor preço por item/lote**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21-06-93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17-07-02, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Decretos Municipais nº 4.288 de 12-04-17, 4.281 de 30-03-17 e 4.157 de 11/05/2016, Lei Complementar nº 123 de 14-12-06 e suas alterações e Portaria n.º 4.084 de 11/09/2018 e demais condições fixadas neste edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Patos de Minas/MG e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 4.084 de 11/09/2018, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a “Plataforma LICITANET – Licitações On-Line” constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

II – OBJETO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de livros para os alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

Havendo qualquer divergência entre as especificações dos livros constante do sistema LICITANET e as presentes neste edital, prevalecerão as últimas.

III - ÁREA SOLICITANTE

- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica

IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1- Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, nos *site*: www.licitanet.com.br e <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-eb/paginas/publico/lei12527/licitacoes/>



consultarLicitacao.xhtml. permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG. Caso haja interesse em adquirir o **edital impresso**, o licitante deverá procurar o Setor de Xerox da Prefeitura, situado à Rua Dr. José Olympio de Melo, nº. 151, 1º andar, onde será cobrado por folha xerocada.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.licitanet.com.br e http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-eb/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml, bem como as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais”, Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - Impugnações e esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, inclusive licitante até 2 (dois) dias úteis que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br, ou protocolizadas no Setor de Protocolos, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição.

3.1 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

3.2 - O Município de Patos de Minas não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.

3.3 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.

4 - As respostas às impugnações solicitadas serão disponibilizadas nos sites www.licitanet.com.br e http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-



eb/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml para conhecimento de todos os interessados.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação, toda e qualquer Pessoa Jurídica que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à **LICITANET – Licitações On-line**, no sítio **www.licitanet.com.br**.

1.2. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

1.3. O referido pagamento/remuneração que será realizado ao detentor da plataforma eletrônica possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei Federal nº 10.520/02.

1.4. Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

2 - Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do aplicativo, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3 - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Cam., Dou de 04/10/2011).

3.2 - Empresas que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar neste Município ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Será consultado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> a situação da empresa.



3.3 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

3.4 - Empresas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.5 - Empresas que possuam sócio, diretor ou responsável técnico que tenha tido vínculo empregatício com o Município há menos de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à data da publicação deste edital.

3.6 - Empresas em consórcio¹;

3.7 – Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

VI - PROPOSTA COMERCIAL

1 - A Proposta Comercial, contemplando o **valor do item/lote**, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas.

1.1 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o **valor do item/lote**;

1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com no máximo 02(duas) casas decimais**;

1.3 - O licitante deverá formular os lances referentes à integralidade do lote, não se admitindo propostas para fornecimento parcial;

1.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP;

1

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão Eletrônico.



1.5 - A proposta e os lances deverão conter todos os tributos inerentes ao produto/serviço ofertado.

2 - As Propostas Comerciais registradas no sistema, pelos licitantes, poderão ser substituídas ou excluídas até a data e horário definido no Edital para sua abertura.

3 - O licitante classificado, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), por email: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br, em até 4 (quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão, sua Proposta Comercial **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**.

4 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme Modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

4.1 - Descrição completa do objeto (marca/modelo) dos produtos/serviços ofertados, conforme especificações constantes dos Anexos I e II.

4.2 - Preço unitário e preço total de cada lote, expressos em numeral;

4.3 – O número do CNPJ deve ser o do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal eletrônica referente ao objeto licitado, indicação essa, indispensável para emissão do termo contratual, empenho da despesa e realização do pagamento nos termos do Título XVI, deste edital.

5 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.1 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderá ser solicitada prorrogação da



validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do Município de Patos de Minas.

6.2 - A prorrogação das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

9 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

10 - O preço do item/lote deverá ser cotado considerando-se a entrega/prestação do produto/serviço conforme descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

11 - Para fins de adequação dos valores de cada item/ posto da Proposta de Preços e da Planilha de Custos e Formação de Preço ajustadas, o licitante deverá:

a) aplicação de desconto percentual linear nos preços unitários da proposta inicial, calculado a partir da diferença entre o valor global da proposta vencedora e o valor global da respectiva proposta inicial, dividida pelo valor global inicial.

12 - Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas nos itens anteriores

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em

² **NOTA EXPLICATIVA:** O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor;

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

k) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

l) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo **ANEXO III**;

m) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;



- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

Deverá apresentar ainda:

- a) Declaração do Anexo IV; **(se for o caso)**
- b) Declaração do Anexo VII.

2 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) ou d) deste item (VII) deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

2.1 – Os documentos descritos nas alíneas a), b), c) ou d) podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Patos de Minas/MG em vigor; sendo que o ramo de atividade também deverá ser compatível ao objeto deste edital;

3 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

4 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5 - O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao *site* da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

5.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.666/93, com exceção dos extraídos pela intranet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

5.2 - O(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade.



5.3 - O prazo acima poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

5.4 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se houver, observadas as penalidades cabíveis.

6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para o pagamento, se for o caso):

6.1 – Se o licitante for à matriz³, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

6.2 – Se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

6.3 – Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

7 – O licitante que ofertar o menor preço por lote e que não apresentar todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, poderá ser inabilitado, não se admitindo complementação posterior ao prazo máximo, estabelecido neste edital, para a apresentação da documentação, de acordo com o Título VII;

8 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

³ NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.



8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão do Pregão, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. A licitante declarada vencedora será notificada para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação;

8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro;

8.3 - A não-regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, com base no art. 81 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações;

10 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão Eletrônico;

11- Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital e seus anexos, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

12 - Caso o proponente não atenda às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;

13 - Na situação prevista no item acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

14 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no item 8 subitem 8.3.

VIII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1 - O critério de julgamento será o de **menor valor total do item/lote**, devendo ser observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



2 - Será desclassificada a Proposta Comercial que:

2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

2.2 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

2.3 - que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.1 – Se o Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos;

2.3.2 – Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

2.4 - não indicar expressamente a **marca** do produto ofertado, ou acrescentar expressões como “referência”, “similar” ou “conforme nossa disponibilidade de estoque”.

3 - Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio.

3.1 - Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com (o)a Pregoeiro(a), após diligência e mediante expressa anuência do licitante.

3.1.1 - Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

3.2 - Serão desconsiderados valores a partir da segunda casa decimal.

4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

IX - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



1.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento a **LICITANET – Licitações On-line**.

1.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao e-mail **contato@licitanet.com.br**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

X - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à fl. 1 deste edital.

1.1 - Informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do *site* www.licitanet.com.br, opção “**Acessar Sistema**”.

2 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo(a) Pregoeiro(a), mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital.

3.1 - O licitante deverá acessar o menu **Disputa** no campo correspondente, disponível na página inicial do *sistema*;



3.2 - O licitante poderá clicar no ícone “Sala de Disputa” para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do menor lance;

3.3- O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.

4 - A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6 - Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.

7 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o lote.

8 - Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese do licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

9 - Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

10 - A etapa inicial de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), **após a qual transcorrerá período de tempo randômico de até 15 (quinze) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual ainda será possível o encaminhamento de lances.**

10.1 - Encerrado o tempo randômico, automaticamente, pelo sistema, estará encerrada a recepção de lances.

11 - Havendo desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

11.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e será reiniciada, somente após marcação de nova data e horário, através de comunicação expressa aos licitantes.

12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e identificará o licitante que estiver nas condições de ME ou EPP.



13 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

14 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

14.2 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

14.3 - Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 13 deste título, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

14.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

14.5 - Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

14.6 - Será classificada em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

15 - As etapas seguintes serão realizadas ainda na “sala de disputa” através da aba “Pendente”.

16 – Não serão adquiridos produtos/serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

17 - O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor preço via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação;

18 - O licitante detentor do menor preço poderá negociar com o(a) Pregoeiro(a) logo que o mesmo clicar no botão “Negociação”, podendo dar lances no local apropriado;



19 - Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a), via Sistema, acessando “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção ficará disponível até o momento em que o(a) Pregoeiro(a) declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata Parcial”;

20 - Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no “Chat Mensagens”;

21 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos;

22 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, o licitante deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação:

22.1 - No prazo máximo de 4 (quatro) horas após encerrada a sessão do Pregão, via email: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br:

- Documentação de Habilitação prevista no Título VII;
- Proposta Comercial ajustada ao preço final (se for o caso: planilhas, prospecto, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do(s) objeto(s)),
- Declaração do Anexo IV **(SE FOR O CASO)**
- Declaração do Anexo VII

22.1.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93, com exceção dos extraídos pela intranet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

22.2 - O(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade.

22.3- Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

23 - Após a análise da proposta e da documentação enviada via email, o(a) Pregoeiro(a) poderá declarar o vencedor da disputa no sistema.

24 - Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** clicando no botão **RECURSO**.



24.1 - O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, **motivadamente**, a intenção de interpor recurso em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões, **exclusivamente** via sistema, durante o prazo estipulado no Item 24, imediatamente posteriores ao ato do(a) Pregoeiro(a) que declarou o vencedor do certame, **sob pena de decadência do direito de recurso**;

a) Ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

24.2 - O licitante cuja Proposta Comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

25 - No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

25.1 - Nessa etapa o(a) Pregoeiro(a), também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o Município de Patos de Minas.

25.2 - Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 14.1 deste título.

26 - O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no *site* www.licitanet.com.br;

26.1 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio poderão complementar as informações da Ata gerada pelo sistema LICITANET, por meio de Ata Interna, que será juntada aos autos referentes ao certame;

27 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



XI - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), após a declaração do vencedor, nos termos do item 23 do Título X, deverão apresentar suas razões no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação.

1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.

1.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

2 - O recurso e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

2.1 - ser dirigido aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

2.2 - ser dirigido aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), nos casos de anulação ou revogação, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**;

2.3 - O recurso deverá ser preferencialmente apresentado de forma eletrônica (email: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br), acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública) ou ainda protocolado no setor de Protocolos do Município localizado na rua Dr. José Olympio de Melo nº 151, 1º andar, bairro Eldorado, Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-900 dirigido a Pregoeira, que encaminhará a procuradoria para análise e posteriormente a Autoridade Superior.

2.4 - O Município de Patos de Minas não se responsabilizará por recursos endereçados por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

2.5 - O email do recurso em conformidade com este título XI, será impresso e juntado ao processo, sendo considerado devido e protocolado.



3 - O Município de Patos de Minas não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no subitem 2.3 acima.

4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico e divulgado no *site* desta Prefeitura e também no www.licitanet.com.br.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII - DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, e da proposta aceita.

1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato ou instrumento equivalente.

1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

1.3 - Para assinatura do contrato/instrumento equivalente, poderá ser solicitado do licitante vencedor cópia autenticada de N.F(s) que comprove(m) o fornecimento do objeto informado no Atestado de Capacidade Técnica, que deverá (ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da solicitação, sob pena de não assinatura do contrato/instrumento equivalente e demais sanções legais.

2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da expedição da comunicação para tal.



3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

XIV - DA FISCALIZAÇÃO

Os critérios de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

XVI - DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

XVII – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da aquisição correrão por conta das dotações:

10.02.0012.365.0007.2.0508 – 4579 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche Fonte: 01.0001.0000.0000 Recursos Vinculados Educação.

XVIII. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

XIX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

XX- DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante;

1.1 - Anexo I – Projetos Básico/Termos de Referência;



1.2 - Anexo II - Proposta de Preços;

1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração da empresa, conforme disposto no Inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

1.5 – Anexo V – Minuta de Contrato;

1.6 – Anexo VI – Vedação de Consórcio;

1.7 – Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.

2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar a ata ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), este(a) examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

5 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio;



7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

8 - As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no “Minas Gerais”, Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e divulgadas no *site* www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes.

9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Patos de Minas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

11 - Para atender a seus interesses, o Município de Patos de Minas poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - O Município de Patos de Minas poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patos de Minas-MG.

Patos de Minas, 06 de setembro de 2019.

MILTON ROMERO DA ROCHA SOUSA

Secretário Municipal de Administração – Autoridade Competente

ELIS ANGELA ALVES

Pregoeira



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
PROTOCOLO: 14.784/2019**

1. OBJETO

Aquisição de livros para os alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

1.1. Aquisição dos livros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50113	Coleção	12	COLEÇÃO INSETOS DO BEM EDITORA AGAQUÊ	R\$ 129,98	R\$ 1.559,76
VALOR TOTAL					R\$ 1.559,76

LOTE 2

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50114	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - PRAPARADO PARA BRINCAR LÁ FORA? - EDITORA ALFAGUARA	R\$ 29,32	R\$ 351,84
50115	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO! EDITORA ALFAGUARA	R\$ 29,42	R\$ 353,04
VALOR TOTAL					R\$ 704,88

LOTE 3

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50117	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE ERA UMA VEZ - EDITORA ARTELER	R\$ 48,49	R\$ 581,88
50116	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS - EDITORA ARTELER	R\$ 63,55	R\$ 762,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.344,48



LOTE 4

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50119	Coleção	12	COLEÇÃO QUEM É VOCÊ? - EDITORA BLU	R\$ 124,98	R\$ 1.499,76
50118	Coleção	12	COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS - EDITORA BLU	R\$ 113,85	R\$ 1.366,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.865,96

LOTE 5

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50120	Unitário	12	LIVRO A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS EDITORA CEDIC	R\$ 17,41	R\$ 208,92
50121	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO EDITORA CEDIC	R\$ 17,46	R\$ 209,52
50122	Unitário	12	LIVRO BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS EDITORA CEDIC	R\$ 17,35	R\$ 208,20
50123	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO DE PELÚCIA - SAPO FRED EDITORA CEDIC	R\$ 26,58	R\$ 318,96
50124	Unitário	12	LIVRO PIQUENIQUE DOS INSETOS EDITORA CEDIC	R\$ 17,46	R\$ 209,52
50125	Unitário	12	LIVRO ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS EDITORA CEDIC	R\$ 17,35	R\$ 208,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.363,32

LOTE 6

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50126	Unitário	12	LIVRO 100 PALAVRAS ANIMAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 29,38	R\$ 352,56
50127	Unitário	12	LIVRO AMIGOS DA LAGOA EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 31,13	R\$ 373,56
50128	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DO BOSQUE EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 30,54	R\$ 366,48
50129	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DO JARDIM EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 30,64	R\$ 367,68
50130	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO OLA BEBÊ! EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 105,93	R\$ 1.271,16
50131	Coleção	12	COLEÇÃO CONTOS RIMADOS EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 89,82	R\$ 1.077,84
50132	Unitário	12	LIVRO CUIDADO COM O DRAGÃO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 35,51	R\$ 426,12
50133	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ COELHINHO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 24,25	R\$ 291,00
50134	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ CORUJINHA EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 24,34	R\$ 292,08
50135	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ RATINHA EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 24,42	R\$ 293,04
50136	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ URSINHO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 24,25	R\$ 291,00



50137	Unitário	12	LIVRO LHAMAS SÃO DEMAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 28,46	R\$ 341,52
50138	Unitário	12	LIVRO MEU AMIGO LOBO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 53,66	R\$ 643,92
50139	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFO DE ATIVIDADES - PANO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 67,15	R\$ 805,80
50140	Coleção	12	COLEÇÃO MEUS CONTOS DE FADAS FAVORITOS EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 119,79	R\$ 1.437,48
50141	Unitário	12	LIVRO NO FUNDO DO MAR EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 48,46	R\$ 581,52
50142	Unitário	12	LIVRO O MONSTRO DO ABRAÇO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 37,15	R\$ 445,80
50143	Unitário	12	LIVRO OCEANO EDITORA TRIBOS	R\$ 29,35	R\$ 352,20
50144	Unitário	12	LIVRO ONIBUS ANIMADO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 23,42	R\$ 281,04
50145	Unitário	12	LIVRO QUEM ESTA ESCONDIDO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 32,25	R\$ 387,00
50146	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 28,46	R\$ 341,52
50147	Unitário	12	LIVRO UNICÓRNIOS SÃO DEMAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 28,56	R\$ 342,72
50148	Unitário	12	LIVRO VAMOS CONTAR? EDITORA CIRANDA CULTURAL	R\$ 21,39	R\$ 256,68
VALOR TOTAL					R\$ 11.619,72

LOTE 7

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50149	Unitário	12	LIVRO ESCONDE-ESCONDE NA ESCOLA EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	R\$ 41,60	R\$ 499,20
50150	Unitário	12	LIVRO NÓS AGORA SOMOS QUATRO EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHASS	R\$ 34,29	R\$ 411,48
50151	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHÃO PEGOU A MINHA BOLA! EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	R\$ 30,48	R\$ 365,76
VALOR TOTAL					R\$ 1.276,44

LOTE 8

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50152	Unitário	12	LIVRO BRINCAR E APRENDER - FORMAS EDITORA CULTURAMA	R\$ 23,33	R\$ 279,96
50153	Unitário	12	LIVRO BRINCAR E APRENDER - OPOSTOS EDITORA CULTURAMA	R\$ 23,41	R\$ 280,92
VALOR TOTAL					R\$ 560,88



LOTE 9

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50154	Unitário	12	LIVRO AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO EDITORA DCL	R\$ 20,14	R\$ 241,68
50155	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO EDITORA DCL	R\$ 19,52	R\$ 234,24
50156	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES EDITORA DCL	R\$ 21,44	R\$ 257,28
50157	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DO JARDIM EDITORA DCL	R\$ 20,14	R\$ 241,68
50158	Unitário	12	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - CARINHAS EDITORA DCL	R\$ 15,53	R\$ 186,36
50159	Unitário	12	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - UMA GRANDE CORRIDA EDITORA DCL	R\$ 11,44	R\$ 137,28
50160	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ EDITORA DCL	R\$ 20,14	R\$ 241,68
50161	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO PARA TODOS EDITORA DCL	R\$ 21,37	R\$ 256,44
50162	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO SEM BULLYING EDITORA DCL	R\$ 21,44	R\$ 257,28
VALOR TOTAL					R\$ 2.053,92

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50163	Unitário	12	LIVRO COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA EDITORA EUREKA	R\$ 77,49	R\$ 929,88
50164	Unitário	12	LIVRO HORA DO LANCHE EDITORA EUREKA	R\$ 22,60	R\$ 271,20
50165	Unitário	12	LIVRO LA NA FAZENDA EDITORA EUREKA	R\$ 25,17	R\$ 302,04
50166	Coleção	12	COLEÇÃO NOBRES SENTIMENTOS EDITORA EUREKA	R\$ 157,05	R\$ 1.884,60
50167	Unitário	12	LIVRO OS DINOSSAUROS EDITORA EUREKA	R\$ 25,34	R\$ 304,08
50168	Unitário	12	LIVRO OS TRÊS PORQUINHOS EDITORA EUREKA	R\$ 25,17	R\$ 302,04
50169	Unitário	12	LIVRO QUE BARULHO É ESSE? EDITORA EUREKA	R\$ 22,52	R\$ 270,24
50170	Unitário	12	LIVRO UNI, O UNICÓRNIO EDITORA EUREKA	R\$ 25,34	R\$ 304,08
50171	Coleção	12	COLEÇÃO VALORES DO MUNDO EDITORA EUREKA	R\$ 158,59	R\$ 1.903,08
50172	Unitário	12	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE EDITORA EUREKA	R\$ 22,52	R\$ 270,24
50173	Unitário	12	LIVRO VAMOS PASSEAR NO BOSQUE EDITORA EUREKA	R\$ 22,60	R\$ 271,20
VALOR TOTAL					R\$ 7.012,68

LOTE 11



ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50174	Unitário	12	LIVRO BEATRICE NÃO QUER EDITORA FUNDAMENTO	R\$ 17,54	R\$ 210,48
50175	Unitário	12	LIVRO EU E VOCÊ EDITORA FUNDAMENTO	R\$ 17,46	R\$ 209,52
50176	Unitário	12	LIVRO MISS SPIDER - INTUIÇÃO DE FORMIGA EDITORA FUNDAMENTO	R\$ 17,21	R\$ 206,52
50177	Unitário	12	LIVRO UM AMOR DE BEBÊ EDITORA FUNDAMENTO	R\$ 17,57	R\$ 210,84
VALOR TOTAL					R\$ 837,36

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50178	Unitário	12	LIVRO A TURMA DO VAI E VEM EDITORA GIRASSOL	R\$ 38,07	R\$ 456,84
50179	Unitário	12	LIVRO BAILARINA GRACIOSA EDITORA GIRASSOL	R\$ 18,56	R\$ 222,72
50180	Unitário	12	LIVRO FESTA A FANTASIA EDITORA GIRASSOL	R\$ 36,57	R\$ 438,84
50181	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 1 2 3 EDITORA GIRASSOL	R\$ 30,27	R\$ 363,24
50182	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDINHO - MINHA FAZENDA EDITORA GIRASSOL	R\$ 30,38	R\$ 364,56
50183	Unitário	12	LIVRO PRINCESA ELEGANTE EDITORA GIRASSOL	R\$ 19,32	R\$ 231,84
50184	Unitário	12	LIVRO PROFESSOR ESPERTO EDITORA GIRASSOL	R\$ 19,19	R\$ 230,28
50185	Unitário	12	LIVRO REI CORAJOSO EDITORA GIRASSOL	R\$ 18,56	R\$ 222,72
50186	Unitário	12	LIVRO TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA EDITORA GIRASSOL	R\$ 22,60	R\$ 271,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.802,24

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50187	Unitário	12	LIVRO A ROUPA DO REI EDITORA GLOBAL	R\$ 16,55	R\$ 198,60
50188	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM TEATRO DE BONECOS EDITORA GLOBAL	R\$ 26,40	R\$ 316,80
50189	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM COLAGENS, RECORTES E DOBRADURAS EDITORA GLOBAL	R\$ 26,23	R\$ 314,76
50190	Unitário	12	LIVRO FOGE TATU EDITORA GLOBAL	R\$ 16,55	R\$ 198,60
50191	Unitário	12	LIVRO O JABUTI NA ROÇA EDITORA GLOBAL	R\$ 17,33	R\$ 207,96
50192	Unitário	12	LIVRO O MACACO EDITORA GLOBO	R\$ 18,23	R\$ 218,76
VALOR TOTAL					R\$ 1.455,48



LOTE 14

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50193	Unitário	12	LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS EDITORA GLOBO	R\$ 24,32	R\$ 291,84
VALOR TOTAL					R\$ 291,84

LOTE 15

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50194	Unitário	12	LIVRO A CORUJA FESTEIRA EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 41,60	R\$ 499,20
50195	Unitário	12	LIVRO AMAR FAZ O MUNDO GIRAR EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 19,58	R\$ 234,96
50196	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS INCRÍVEIS UM LIVRO PARA APRENDER E BRINCAR EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 28,10	R\$ 337,20
50197	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO DÊ UMA ESPIADINHA! EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 83,61	R\$ 1.003,32
50198	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO EMPURRE E PUXE EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 71,84	R\$ 862,08
50199	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO VALORES E CARINHO EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 91,85	R\$ 1.102,20
50200	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO VOU PARA O BANHO! EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 59,72	R\$ 716,64
50201	Coleção	12	COLEÇÃO DESCUBRA E APRENDA EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 59,58	R\$ 714,96
50202	Unitário	12	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - LEÃO EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 34,09	R\$ 409,08
50203	Unitário	12	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - TIGRE EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 33,51	R\$ 402,12
50204	Unitário	12	LIVRO MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 27,60	R\$ 331,20
50205	Coleção	12	COLEÇÃO MONSTRINHOS GENIOSOS EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 57,05	R\$ 684,60
50206	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 23,41	R\$ 280,92
50207	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 23,49	R\$ 281,88
50208	Unitário	12	LIVRO O COELHO EXPLORADOR EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 42,15	R\$ 505,80
50368	Unitário	12	LIVRO O MACACO COMILÃO - EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 41,60	R\$ 499,20
50369	Unitário	12	LIVRO URSINHO ESPORTISTA EDITORA HAPPY BOOKS	R\$ 42,43	R\$ 509,16
50370	Unitário	12	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE - EDITORA HAPPY	R\$ 43,00	R\$ 516,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.890,52



LOTE 16

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50209	Unitário	12	LIVRO A FAZENDA DO VOVÔ EDITORA MANDALA	R\$ 36,44	R\$ 437,28
50210	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS EDITORA MANDALA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50211	Unitário	12	LIVRO BABY BOOKS - ANIMAIS EDITORA MANDALA	R\$ 35,56	R\$ 426,72
50212	Unitário	12	LIVRO BABY BOOKS - VEÍCULOS EDITORA MANDALA	R\$ 36,37	R\$ 436,44
50213	Unitário	12	LIVRO CORES EDITORA MANDALA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50214	Unitário	12	LIVRO ISSO SIM ISSO NÃO EDITORA MANDALA	R\$ 37,41	R\$ 448,92
50215	Unitário	12	LIVRO JANJÃO, O TREM A VAPOR EDITORA MANDALA	R\$ 36,44	R\$ 437,28
50216	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - A ERA DOS DINOSSAUROS EDITORA MANDALA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50217	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIDA NO MAR EDITORA MANDALA	R\$ 35,63	R\$ 427,56
50218	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIVA A NATUREZA EDITORA MANDALA	R\$ 36,44	R\$ 437,28
50219	Unitário	12	LIVRA MEXA E BRINQUE 3D - NA FAZENDA EDITORA MANDALA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50220	Unitário	12	LIVRO O SÍTIO DOS PINGOS EDITORA MANDALA	R\$ 37,41	R\$ 448,92
50221	Unitário	12	LIVRO O QUE SERÁ EDITORA MANDALA	R\$ 37,53	R\$ 450,36
50222	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA MANDALA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50223	Unitário	12	LIVRO SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS EDITORA MANDALA	R\$ 37,41	R\$ 448,92
50224	Unitário	12	LIVRO UM PASSEIO DIVERTIDO EDITORA MANDALA	R\$ 36,64	R\$ 439,68
50225	Unitário	12	LIVRO UMA SEMANA NA PRAIA EDITORA MANDALA	R\$ 31,26	R\$ 375,12
50226	Unitário	12	LIVRO VEÍCULOS EDITORA MANDALA	R\$ 35,63	R\$ 427,56
VALOR TOTAL					R\$ 7.813,44

LOTE 17

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50227	Unitário	12	LIVRO BOA NOITE - PALAVRA CANTADA EDITORA MELBOOKS	R\$ 63,75	R\$ 765,00
50228	Unitário	12	LIVRO RATO - PALAVRA CANTADA EDITORA MELBOOKS	R\$ 58,60	R\$ 703,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.468,20



LOTE 18

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50229	Unitário	12	LIVRO A FAZENDINHA MALUCA EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 30,27	R\$ 363,24
50230	Unitário	12	LIVRO BICHINHO DA MAÇÃ - O CARA EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 24,60	R\$ 295,20
50231	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO LER E BRINCAR EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 142,10	R\$ 1.705,20
50232	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 189,47	R\$ 2.273,64
50233	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE BICHIN EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 237,52	R\$ 2.850,24
50234	Unitário	12	LIVRO TARSILINHA E AS CORES EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 20,44	R\$ 245,28
50235	Unitário	12	LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS EDITORA MELHORAMENTOS	R\$ 20,31	R\$ 243,72
VALOR TOTAL					R\$ 7.976,52

LOTE 19

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50236	Unitário	12	LIVRO BRUXINHA ZUZU E O GATO MIÚ EDITORA MODERNA	R\$ 36,44	R\$ 437,28
50237	Unitário	12	LIVRO BRUXINHAS ZUZU EDITORA MODERNA	R\$ 36,19	R\$ 434,28
50238	Unitário	12	LIVRO TRAVADINHAS EDITORA MODERNA	R\$ 35,63	R\$ 427,56
50239	Unitário	12	LIVRO VOCÊ TROCA EDITORA MODERNA	R\$ 36,44	R\$ 437,28
VALOR TOTAL					R\$ 1.736,40

LOTE 20

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50240	Coleção	12	COLEÇÃO CLASSC TALES (CONTOS CLÁSSICOS) EDITORA NEW HORIZONS	R\$ 270,45	R\$ 3.245,40
50241	Coleção	12	COLEÇÃO WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO) EDITORA NEW HORIZONS	R\$ 182,17	R\$ 2.186,04
VALOR TOTAL					R\$ 5.431,44

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------	------	---------------	-------------	-------------



50242	Unitário	12	LIVRO LIVRO DE HISTÓRIAS - PEPPA - BRINCANDO COM AS HORAS EDITORA ON LINE	R\$ 24,57	R\$ 294,84
50243	Unitário	12	LIVRO PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE - LIVRO FANTOCHE EDITORA ON LINE	R\$ 42,60	R\$ 511,20
50244	Unitário	12	LIVRO PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA PIG - LIVRO TEATRO EDITORA ON LINE	R\$ 42,18	R\$ 506,16
VALOR TOTAL					R\$ 1.312,20

LOTE 22

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50245	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - DESCULPE-ME EDITORA PUBLIFOLHINHA	R\$ 34,58	R\$ 414,96
50246	Coleção	12	COLEÇÃO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - PEQUENA BIBLIOTECA ATIVIDADES EDITORA PUBLIFOLHINHA	R\$ 50,01	R\$ 600,12
VALOR TOTAL					R\$ 1.015,08

LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50247	Unitário	12	LIVRO HORA DE DORMIR EDITORA ROVELLE	R\$ 26,57	R\$ 318,84
50248	Unitário	12	LIVRO HORA DO BANHO EDITORA ROVELLE	R\$ 27,08	R\$ 324,96
50249	Unitário	12	LIVRO NÃO MEXA EDITORA ROVELLE	R\$ 26,48	R\$ 317,76
VALOR TOTAL					R\$ 961,56

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50250	Unitário	12	LIVRO BANHO - UM LINDO DIA DE SOL EDITORA SALAMANDRA	R\$ 33,51	R\$ 402,12
50251	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES EDITORA SALAMANDRA	R\$ 18,49	R\$ 221,88
50252	Unitário	12	LIVRO CHICO, A CHITA UM LIVRO POP-UP EDITORA SALAMANDRA	R\$ 38,17	R\$ 458,04
50253	Unitário	12	LIVRO FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS! EDITORA SALAMANDRA	R\$ 37,44	R\$ 449,28
50254	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ E A BOLHA DE BEBEL EDITORA SALAMANDRA	R\$ 36,64	R\$ 439,68
50255	Unitário	12	LIVRO PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO EDITORA SALAMANDRA	R\$ 19,39	R\$ 232,68
50256	Unitário	12	LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES EDITORA SALAMANDRA	R\$ 19,45	R\$ 233,40
50257	Unitário	12	LIVRO PEPPA E A FESTA DE PIJAMA EDITORA SALAMANDRA	R\$ 19,52	R\$ 234,24



50258	Unitário	12	LIVRO PEPPA NA PISCINA EDITORA SALAMANDRA	R\$ 19,39	R\$ 232,68
50259	Unitário	12	LIVRO VIVI, A OVELHA EDITORA SALAMANDRA	R\$ 35,54	R\$ 426,48
50367	Unitário	12	LIVRO A HISTORIA DA PEPPA - EDITORA SALAMANDRA	R\$ 19,39	R\$ 232,68
VALOR TOTAL					R\$ 3.563,16

LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50260	Unitário	12	LIVRO A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO EDITORA SCIPIONE	R\$ 42,11	R\$ 505,32
50261	Unitário	12	LIVRO AMIGOS MAS NEM TANTO EDITORA SCIPIONE	R\$ 32,39	R\$ 388,68
50262	Unitário	12	LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS EDITORA SCIPIONE	R\$ 33,56	R\$ 402,72
50263	Unitário	12	LIVRO BIBI VAI PARA A ESCOLA EDITORA SCIPIONE	R\$ 33,33	R\$ 399,96
50264	Unitário	12	LIVRO DENTRO DA CASA TEM EDITORA SCIPIONE	R\$ 32,39	R\$ 388,68
50265	Unitário	12	LIVRO GANHEI UMA MENINA EDITORA SCIPIONE	R\$ 33,56	R\$ 402,72
50266	Unitário	12	LIVRO OVO MEU SERA SEU EDITORA SCIPIONE	R\$ 32,28	R\$ 387,36
VALOR TOTAL					R\$ 2.875,44

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50267	Unitário	12	LIVRO A DONA ARANHA EDITORA TODO LIVRO	R\$ 34,58	R\$ 414,96
50268	Coleção	12	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS EDITORA TODO LIVRO	R\$ 56,03	R\$ 672,36
50269	Coleção	12	COLEÇÃO ANIMAIZINHO BIP BIP EDITORA TODO LIVRO	R\$ 155,96	R\$ 1.871,52
50270	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO ABRAÇO DE URSO! EDITORA TODO LIVRO	R\$ 45,41	R\$ 544,92
50271	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS EDITORA TODO LIVRO	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
50273	Unitário	12	LIVRO COMO É BOM APRENDER! MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA TODO LIVRO	R\$ 28,60	R\$ 343,20
50274	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRINHO DE PANO EDITORA TODO LIVRO	R\$ 60,01	R\$ 720,12
50275	Coleção	12	COLEÇÃO MINHAS PRIMEIRAS RIMAS EDITORA TODO LIVRO	R\$ 82,86	R\$ 994,32
VALOR TOTAL					R\$ 7.035,00



LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50277	Unitário	12	LIVRO A JOANINHA EDITORA TRIBOS	R\$ 28,33	R\$ 339,96
50278	Unitário	12	LIVRO A ONÇA EDITORA TRIBOS	R\$ 28,42	R\$ 341,04
50279	Unitário	12	LIVRO A PREGUIÇA EDITORA TRIBOS	R\$ 28,23	R\$ 338,76
50280	Unitário	12	LIVRO A SUCURI EDITORA TRIBOS	R\$ 28,33	R\$ 339,96
50281	Unitário	12	LIVRO AS ARARAS EDITORA TRIBOS	R\$ 28,42	R\$ 341,04
50282	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO BICHO FALANTE EDITORA TRIBOS	R\$ 190,56	R\$ 2.286,72
50283	Unitário	12	LIVRO É IGUAL, É DIFERENTE! EDITORA TRIBOS	R\$ 25,59	R\$ 307,08
50284	Coleção	12	COLEÇÃO GATO E RATO EDITORA TRIBOS	R\$ 279,62	R\$ 3.355,44
50285	Unitário	12	LIVRO LÁ DENTRO! LÁ FORA! EDITORA TRIBOS	R\$ 26,19	R\$ 314,28
50286	Unitário	12	LIVRO O DOURADO EDITORA TRIBOS	R\$ 28,33	R\$ 339,96
50287	Unitário	12	LIVRO O JABUTI EDITORA TRIBOS	R\$ 28,42	R\$ 341,04
50288	Unitário	12	LIVRO O TUCANO EDITORA TRIBOS	R\$ 28,23	R\$ 338,76
50289	Coleção	12	COLEÇÃO PÉ DE COELHO EDITORA TRIBOS	R\$ 225,37	R\$ 2.704,44
50290	Unitário	12	LIVRO POUCO POUCO! MUITO MUITO! EDITORA TRIBOS	R\$ 26,37	R\$ 316,44
50291	Unitário	12	LIVRO QUE ALTO! QUE BAIXO! EDITORA TRIBOS	R\$ 26,19	R\$ 314,28
50292	Coleção	12	COLEÇÃO TOQUE E SINTA EDITORA TRIBOS	R\$ 100,74	R\$ 1.208,88
VALOR TOTAL					R\$ 13.528,08

LOTE 28

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50293	Unitário	12	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BOA NOITE URSINHO EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 60,21	R\$ 722,52
50294	Unitário	12	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 59,72	R\$ 716,64
50295	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DA FAZENDA EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 39,38	R\$ 472,56
50296	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO BRASIL EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 39,12	R\$ 469,44
50297	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO MUNDO EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 38,90	R\$ 466,80
50298	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO ZOO EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 39,38	R\$ 472,56
50299	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRO FOFINHO EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 107,77	R\$ 1.293,24
50300	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRO-MASCOTE EDITORA VALE DAS LETRAS	R\$ 90,64	R\$ 1.087,68



VALOR TOTAL

R\$ 5.701,44

LOTE 29

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50302	Unitário	12	LIVRO A OVELHINHA BAILARINA EDITORA VIZU	R\$ 41,63	R\$ 499,56
50303	Unitário	12	LIVRO A TARTARUGUINHA EDITORA VIZU	R\$ 42,46	R\$ 509,52
50304	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - A FAZENDA DIVERTIDA EDITORA VIZU	R\$ 27,08	R\$ 324,96
50305	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO CASTELO EDITORA VIZU	R\$ 26,48	R\$ 317,76
50306	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO FUNDO DO MAR EDITORA VIZU	R\$ 26,57	R\$ 318,84
50307	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - O CIRCO COLORIDO EDITORA VIZU	R\$ 27,08	R\$ 324,96
50308	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - PEQUENOS E GRANDES DINOSSAUROS EDITORA VIZU	R\$ 25,59	R\$ 307,08
50309	Unitário	12	LIVRO AO RESGATE EDITORA VIZU	R\$ 39,45	R\$ 473,40
50310	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA! EDITORA VIZU	R\$ 30,27	R\$ 363,24
50311	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA! EDITORA VIZU	R\$ 30,38	R\$ 364,56
50312	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO EDITORA VIZU	R\$ 30,48	R\$ 365,76
50313	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR! EDITORA VIZU	R\$ 30,27	R\$ 363,24
50314	Unitário	12	LIVRO AS CORES DO COELHINHO EDITORA VIZU	R\$ 59,65	R\$ 715,80
50315	Unitário	12	LIVRO AS ESTRELAS DO MAR! EDITORA VIZU	R\$ 28,42	R\$ 341,04
50316	Unitário	12	LIVRO AS FORMAS DO GATINHO EDITORA VIZU	R\$ 60,14	R\$ 721,68
50317	Unitário	12	LIVRO CADÊ A BALEIA? EDITORA VIZU	R\$ 40,68	R\$ 488,16
50318	Unitário	12	LIVRO CADÊ MEU GUARDA-CHUVA? EDITORA VIZU	R\$ 28,42	R\$ 341,04
50319	Unitário	12	LIVRO CADÊ O ESPELHO? EDITORA VIZU	R\$ 28,23	R\$ 338,76
50320	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO BLIP BLIP EDITORA VIZU	R\$ 89,75	R\$ 1.077,00
50321	Unitário	12	LIVRO DILO CROCODILO EDITORA VIZU	R\$ 41,50	R\$ 498,00
50322	Unitário	12	LIVRO DONA ARANHA EDITORA VIZU	R\$ 61,03	R\$ 732,36
50323	Unitário	12	LIVRO ECO O GOLFINHO EDITORA VIZU	R\$ 33,45	R\$ 401,40
50324	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU COELHINHO EDITORA VIZU	R\$ 41,44	R\$ 497,28
50325	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU PATINHO EDITORA VIZU	R\$ 41,16	R\$ 493,92
50326	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU URSINHO EDITORA VIZU	R\$ 40,61	R\$ 487,32



50327	Coleção	12	COLEÇÃO FILHOTES FOFINHOS EDITORA VIZU	R\$ 70,54	R\$ 846,48
50328	Coleção	12	COLEÇÃO JANELINHA DO MUNDO EDITORA VIZU	R\$ 170,43	R\$ 2.045,16
50329	Unitário	12	LIVRO MÃOS A OBRA EDITORA VIZU	R\$ 38,63	R\$ 463,56
50330	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO, AMARELO E AZUL EDITORA VIZU	R\$ 31,50	R\$ 378,00
50331	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO DE NÚMEROS - VAMOS CONTAR EDITORA VIZU	R\$ 31,29	R\$ 375,48
50332	Unitário	12	LIVRO O CAMINHÃO CAÇAMBA EDITORA VIZU	R\$ 73,61	R\$ 883,32
50333	Unitário	12	LIVRO O MEU MUNDINHO EDITORA VIZU	R\$ 39,39	R\$ 472,68
50334	Unitário	12	LIVRO O SOM DOS BICHOS EDITORA VIZU	R\$ 39,12	R\$ 469,44
50335	Unitário	12	LIVRO O SONINHO DO CACHORRINHO EDITORA VIZU	R\$ 77,54	R\$ 930,48
50336	Unitário	12	LIVRO O SONINHO DO URSINHO EDITORA VIZU	R\$ 81,84	R\$ 982,08
50337	Unitário	12	LIVRO ONDE ESTÁ SANDY? EDITORA VIZU	R\$ 41,23	R\$ 494,76
50338	Unitário	12	LIVRO OS CADARÇOS DE ANINHA EDITORA VIZU	R\$ 41,40	R\$ 496,80
50339	Unitário	12	LIVRO OS CADARÇOS DE PAULINHO EDITORA VIZU	R\$ 41,54	R\$ 498,48
50340	Unitário	12	LIVRO OS NÚMEROS DO URSINHO EDITORA VIZU	R\$ 60,14	R\$ 721,68
50341	Unitário	12	LIVRO PELOS TRILHOS EDITORA VIZU	R\$ 38,63	R\$ 463,56
50342	Coleção	12	COLEÇÃO PEQUENOS E FOFINHOS EDITORA VIZU	R\$ 66,74	R\$ 800,88
50343	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DA ÁRVORE! EDITORA VIZU	R\$ 43,13	R\$ 517,56
50344	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DA COLMÉIA EDITORA VIZU	R\$ 42,59	R\$ 511,08
50345	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DO FORMIGUEIRO EDITORA VIZU	R\$ 43,42	R\$ 521,04
50346	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU POSSO EDITORA VIZU	R\$ 26,19	R\$ 314,28
50347	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU SOU EDITORA VIZU	R\$ 25,59	R\$ 307,08
50348	Unitário	12	LIVRO TITO O TUBARÃO EDITORA VIZU	R\$ 41,50	R\$ 498,00
50349	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR EDITORA VIZU	R\$ 37,28	R\$ 447,36
50350	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO EDITORA VIZU	R\$ 37,41	R\$ 448,92
50351	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO, OS BOMBEIROS EDITORA VIZU	R\$ 37,55	R\$ 450,60
50352	Unitário	12	LIVRO UM DIA COM O COELHINHO EDITORA VIZU	R\$ 42,18	R\$ 506,16
50353	Unitário	12	LIVRO UM DIA COM O PATINHO EDITORA VIZU	R\$ 41,63	R\$ 499,56
50354	Unitário	12	LIVRO VAMOS ACAMPAR! EDITORA VIZU	R\$ 39,52	R\$ 474,24
50355	Unitário	12	LIVRO VAMOS PASSEAR! EDITORA VIZU	R\$ 28,23	R\$ 338,76



VALOR TOTAL

R\$ 28.824,12

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Título	Autor	Editora	Tipo de papel	Páginas	Formato
50.113	COLEÇÃO INSETOS DO BEM	BÁRBARA MARTINS	EDITORA AGAQUÊ	Papel couchê	Com no mínimo 12 páginas cada	Livro 30X30
50.114	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - PRAPARADO PARA BRINCAR LÁ FORA?	MO WILLEMS	EDITORA ALFAGUARA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 64 páginas	Livro 16X23
50.115	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO!	MO WILLEMS	EDITORA ALFAGUARA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 64 páginas	Livro 16X23
50.116	COLEÇÃO SÉRIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	VANI MEHRA	EDITORA ARTELER	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 28X28
50.117	COLEÇÃO SÉRIE ERA UMA VEZ	NANDIKA CHAND	EDITORA ARTELER	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 28X28
50.118	COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS	CRISTINA KLEIN	EDITORA BLU	Cartonado	Com no mínimo 6 páginas cada	Livro 20X20
50.119	COLEÇÃO QUEM É VOCÊ?	BLU EDITORA	EDITORA BLU	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 22X22
50.120	LIVRO A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS	ANNE CAROLINA DE SOUZA	EDITORA CEDIC	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.121	LIVRO ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	ANNE CAROLINA DE SOUZA	EDITORA CEDIC	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.122	LIVRO BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	ANNE CAROLINA DE SOUZA	EDITORA CEDIC	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.123	LIVRO MEU LIVRO DE PELÚCIA - SAPO FRED	CEDIC	EDITORA CEDIC	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 19X22
50.124	LIVRO PIQUENIQUE DOS INSETOS	ANNE CAROLINA DE SOUZA	EDITORA CEDIC	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.125	LIVRO ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	ANNE CAROLINA DE SOUZA	EDITORA CEDIC	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.126	LIVRO 100 PALAVRAS ANIMAIS	MAKE BELIEVE IDEAS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 28X28
50.127	LIVRO AMIGOS DA LAGOA	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 17X18
50.128	LIVRO ANIMAIS DO BOSQUE	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 17X18
50.129	LIVRO ANIMAIS DO JARDIM	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 17X18
50.130	COLEÇÃO COLEÇÃO OLA BEBÊ!	LIE NOBUSA	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 27X16
50.131	COLEÇÃO CONTOS RIMADOS	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 22X26
50.132	LIVRO CUIDADO COM O DRAGÃO	FABIO TEIXEIRA	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X18
50.133	LIVRO EU AMO VOCÊ COELHINHO	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X13
50.134	LIVRO EU AMO VOCÊ CORUJINHA	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 14X14
50.135	LIVRO EU AMO VOCÊ RATINHA	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X14
50.136	LIVRO EU AMO VOCÊ URSINHO	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 13X14
50.137	LIVRO LHAMAS SÃO DEMAIS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X19



50.138	LIVRO MEU AMIGO LOBO	SUSIE BROOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 21X19
50.139	LIVRO MEU LIVRO FOFO DE ATIVIDADES - PANO	CIRANDA CULTURAL	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 8 páginas	Livro 22X29
50.140	COLEÇÃO MEUS CONTOS DE FADAS FAVORITOS	SAM MEREDITH	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 18X21
50.141	LIVRO NO FUNDO DO MAR	ELEPHANT & BIRD BOOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 15X22
50.142	LIVRO O MONSTRO DO ABRAÇO	IGLOO BOOKS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Capa dura	Com no mínimo 10 páginas	Livro 27X26
50.143	LIVRO OCEANO	RICHARD POWELL	EDITORA TRIBOS	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.144	LIVRO ONIBUS ANIMADO	MARY FRANÇA	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X24
50.145	LIVRO QUEM ESTA ESCONDIDO	LITTLE TIGER	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.146	LIVRO TODOS A BORDO	CIRANDA CULTURAL	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.147	LIVRO UNICÓRNIOS SÃO DEMAIS	CIRANDA CULTURAL	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X19
50.148	LIVRO VAMOS CONTAR?	MAKE BELIEVE IDEIAS	EDITORA CIRANDA CULTURAL	Capa dura	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X21
50.149	LIVRO ESCONDE-ESCONDE NA ESCOLA	CLAUDIA BIELINSKY	COMPANHIA DAS LETRINHAS	Cartonado	Com no mínimo 16 páginas	Livro 21X28
50.150	LIVRO NÓS AGORA SOMOS QUATRO	LILLI L'ARRONGE	EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	Papel couchê	Com no mínimo 40 páginas	Livro 19X19
50.151	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHÃO PEGOU A MINHA BOLA!	MO WILLEMS	EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	Papel couchê	Com no mínimo 64 páginas	Livro 16X21
50.152	LIVRO BRINCAR E APRENDER - FORMAS	AIHOBI STEINMETZ RODRIGUE	EDITORA CULTURAMA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X18
50.153	LIVRO BRINCAR E APRENDER - OPOSTOS	AIHOBI STEINMETZ RODRIGUE	EDITORA CULTURAMA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X18
50.154	LIVRO AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.155	LIVRO O MUNDINHO	MARY FRANÇA	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.156	LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.157	LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DO JARDIM	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.158	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - CARINHAS	DCL	EDITORA DCL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 26X24
50.159	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - UMA GRANDE CORRIDA	DCL	EDITORA DCL	Cartonado	Com no mínimo 06 páginas	Livro 16X16
50.160	LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.161	LIVRO UM MUNDINHO PARA TODOS	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.162	LIVRO UM MUNDINHO SEM BULLYING	INGRID BIESEMEYER	EDITORA DCL	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 30X30
50.163	LIVRO COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA	MARLEEN WESSELS	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 18X16
50.164	LIVRO HORA DO LANCHE	MARLEEN WESSELS	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 20X20
50.165	LIVRO LA NA FAZENDA	EDUARDO REIS SILVA	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 16X16
50.166	COLEÇÃO NOBRES SENTIMENTOS	VÁRIOS AUTORES	EDITORA EUREKA	Papel couchê	Com no mínimo 36 páginas	Livro 28X24
50.167	LIVRO OS DINOSSAUROS	EDUARDO REIS SILVA	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 16X16
50.168	LIVRO OS TRÊS PORQUINHOS	EDUARDO REIS SILVA	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 16X16
50.169	LIVRO QUE BARULHO É ESSE?	MARLEEN WESSELS	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 20X20
50.170	LIVRO UNI, O UNICÓRNI	EDUARDO REIS SILVA	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 16X16
50.171	COLEÇÃO VALORES DO MUNDO	VÁRIOS AUTORES	EDITORA EUREKA	Papel couchê	Com no mínimo 36 páginas	Livro 28X24



50.172	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA EUREKA	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 19X19
50.173	LIVRO VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	MARLEEN WESSELS	EDITORA EUREKA	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 20X20
50.174	LIVRO BEATRICE NÃO QUER	LAURO NUMEROFF	EDITORA FUNDAMENTO	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X23
50.175	LIVRO EU E VOCÊ	JANET A. HOLMES	EDITORA FUNDAMENTO	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 21X27
50.176	LIVRO MISS SPIDER - INTUIÇÃO DE FORMIGA	DAVID KIRK	EDITORA FUNDAMENTO	Papel couchê	Com no mínimo 26 páginas	Livro 25X23
50.177	LIVRO UM AMOR DE BEBÊ	LIBBY HATHORN	EDITORA FUNDAMENTO	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 21X27
50.178	LIVRO A TURMA DO VAI E VEM	MONICA ALVES	EDITORA GIRASSOL	Capa dura	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.179	LIVRO BAILARINA GRACIOSA	CARLA SACRATO	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X24
50.180	LIVRO FESTA A FANTASIA	VICK BARKER	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X18
50.181	LIVRO MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 1 2 3	ANA UCHOA	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X21
50.182	LIVRO MEU MUNDINHO - MINHA FAZENDA	ANA UCHOA	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 18X21
50.183	LIVRO PRINCESA ELEGANTE	CARLA SACRATO	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X24
50.184	LIVRO PROFESSOR ESPERTO	CARLA SACRATO	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X24
50.185	LIVRO REI CORAJOSO	CARLA SACRATO	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X24
50.186	LIVRO TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA	MONICA FLEISCHER ALVES	EDITORA GIRASSOL	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 15X14
50.187	LIVRO A ROUPA DO REI	MARY FRANÇA	EDITORA GLOBAL	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 16 páginas	Livro 20X20
50.188	LIVRO BRINCANDO COM TEATRO DE BONECOS	ROSANA RIOS	EDITORA GLOBAL	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 66 páginas	Livro 21X20
50.189	LIVRO BRINCANDO COM COLAGENS, RECORTES E DOBRADURAS	SÂNGELA PAIVA DO NASCIMEN	EDITORA GLOBAL	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 48 páginas	Livro 21X20
50.190	LIVRO FOGUE TATU	MARY FRANÇA	EDITORA GLOBAL	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 24 páginas	Livro 21X20
50.191	LIVRO O JABUTI NA ROÇA	MARY FRANÇA	EDITORA GLOBAL	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 16 páginas	Livro 22X18
50.192	LIVRO O MACACO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA GLOBO	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 16 páginas	Livro 22X18
50.193	LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	ZIRALDO	EDITORA GLOBO	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 64 páginas	Livro 25X25
50.194	LIVRO A CORUJA FESTEIRA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 18X18
50.195	LIVRO AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	RUTH MARSCHALEK	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 24 páginas	Livro 20X20
50.196	LIVRO ANIMAIS INCRÍVEIS UM LIVRO PARA APRENDER E BRINCAR	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 24X26
50.197	COLEÇÃO COLEÇÃO DÊ UMA ESPIADINHA!	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas cada	Livro 16X22
50.198	COLEÇÃO COLEÇÃO EMPURRE E PUXE	RACHEL ELLIOT	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 15X15
50.199	COLEÇÃO COLEÇÃO VALORES E CARINHO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 15X15
50.200	COLEÇÃO COLEÇÃO VOU PARA O BANHO!	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Vinil	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 30X12
50.201	COLEÇÃO DESCUBRA E APRENDA	RUTH MARSCHALEK	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 15X15
50.202	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - LEÃO	JINAN WELLDA TRADE	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 12X14
50.203	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - TIGRE	JINAN WELLDA TRADE	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 12X14
50.204	LIVRO MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 24X26
50.205	COLEÇÃO MONSTRINHOS GENIOSOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas cada	Livro 16X19



50.206	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X24
50.207	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X24
50.208	LIVRO O COELHO EXPLORADOR	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 18X18
50.209	LIVRO A FAZENDA DO VOVÔ	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 21X28
50.210	LIVRO ANIMAIS	CHARLOTTE ARCHER	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.211	LIVRO BABY BOOKS - ANIMAIS	JENNIE BRADLEY	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.212	LIVRO BABY BOOKS - VEÍCULOS	JENNIE BRADLEY	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.213	LIVRO CORES	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.214	LIVRO ISSO SIM ISSO NÃO	MARY FRANÇA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 34X27
50.215	LIVRO JANJÃO, O TREM A VAPOR	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 21X28
50.216	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - A ERA DOS DINOSSAUROS	GRUPPO EDICART	EDITORA MANDALA	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 19X20
50.217	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIDA NO MAR	GRUPPO EDICART	EDITORA MANDALA	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 19X20
50.218	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIVA A NATUREZA	GRUPPO EDICART	EDITORA MANDALA	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 19X20
50.219	LIVRA MEXA E BRINQUE 3D - NA FAZENDA	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 22X22
50.220	LIVRO O SÍTIO DOS PINGOS	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 34X27
50.221	LIVRO O QUE SERÁ	OLDRICH RUZICKA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 34X27
50.222	LIVRO PRIMEIRAS PALAVRAS	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.223	LIVRO SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MARY FRANÇA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 34X27
50.224	LIVRO UM PASSEIO DIVERTIDO	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 21X28
50.225	LIVRO UMA SEMANA NA PRAIA	DEBBIE RIVERS - MOORE	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 24X24
50.226	LIVRO VEÍCULOS	MANDALA	EDITORA MANDALA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X20
50.227	LIVRO BOA NOITE - PALAVRA CANTADA	PAULO TATIT	EDITORA MELBOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 38X30
50.228	LIVRO RATO - PALAVRA CANTADA	PAULO TATIT	EDITORA MELBOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 30X38
50.229	LIVRO A FAZENDINHA MALUCA	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Vinil	Com no mínimo 06 páginas	Livro 15X15
50.230	LIVRO BICHINHO DA MAÇA - O CARA	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 24 páginas	Livro 20X20
50.231	COLEÇÃO COLEÇÃO LER E BRINCAR	RUTH ROCHA	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 20X20
50.232	COLEÇÃO SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 15 páginas cada	Livro 19X15
50.233	COLEÇÃO SÉRIE BICHIN	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 24 páginas cada	Livro 15X19
50.234	LIVRO TARSILINHA E AS CORES	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 24 páginas	Livro 15X19
50.235	LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 24 páginas	Livro 15X19
50.236	LIVRO BRUXINHA ZUZU E O GATO MIÚ	EVA FURNARI	EDITORA MODERNA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 28X21
50.237	LIVRO BRUXINHAS ZUZU	MATHEW VAN FLEET	EDITORA MODERNA	Cartonado	Com no mínimo 16 páginas	Livro 27X20
50.238	LIVRO TRAVADINHAS	EVA FURNARI	EDITORA MODERNA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 14X22
50.239	LIVRO VOCÊ TROCA	EVA FURNARI	EDITORA MODERNA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X21
50.240	COLEÇÃO CLASSIC TALES (CONTOS CLÁSSICOS)	CEDIC	EDITORA NEW HORIZONS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 28X28



50.241	COLEÇÃO WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO)	CEDIC	EDITORA NEW HORIZONS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 28X28
50.242	LIVRO LIVRO DE HISTÓRIAS - PEPPA - BRINCANDO COM AS HORAS	ON LINE	EDITORA ON LINE	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 20X27
50.243	LIVRO PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE - LIVRO FANTOCHE	ON LINE	EDITORA ON LINE	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X26
50.244	LIVRO PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA PIG - LIVRO TEATRO	BÁRBARA PRADO	EDITORA ON LINE	Capa dura	Com no mínimo 08 páginas	Livro 25X25
50.245	LIVRO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - DESCULPE-ME	JONATHAN LITTON	EDITORA PUBLIFOLHINHA	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 16X19
50.246	COLEÇÃO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - PEQUENA BIBLIOTECA ATIVIDADES	PUBLIFOLHINHA	EDITORA PUBLIFOLHINHA	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas cada	Livro 12X15
50.247	LIVRO HORA DE DORMIR	FRANCESC ROVIRA	EDITORA ROVELLE	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 20X20
50.248	LIVRO HORA DO BANHO	FRANCESC ROVIRA	EDITORA ROVELLE	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 20X20
50.249	LIVRO NÃO MEXA	FRANCESC ROVIRA	EDITORA ROVELLE	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 20X20
50.250	LIVRO BANHO - UM LINDO DIA DE SOL	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 16X15
50.251	LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	LENICE BUENO	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 48 páginas	Livro 28X21
50.252	LIVRO CHICO, A CHITA UM LIVRO POP-UP	KES GRAY E MARY MCQUILLAN	EDITORA SALAMANDRA	Capa dura	Com no mínimo 14 páginas	Livro 21X21
50.253	LIVRO FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	DAVID MELLING	EDITORA SALAMANDRA	Capa dura	Com no mínimo 36 páginas	Livro 26X27
50.254	LIVRO O BEBÊ E A BOLHA DE BEBEL	MARGARET MOHY	EDITORA SALAMANDRA	Capa dura	Com no mínimo 36 páginas	Livro 24X28
50.255	LIVRO PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 23X23
50.256	LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 23X23
50.257	LIVRO PEPPA E A FESTA DE PIJAMA	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 23X23
50.258	LIVRO PEPPA NA PISCINA	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 32 páginas	Livro 23X23
50.259	LIVRO VIVI, A OVELHA	AXEL SCEFFLER	EDITORA SALAMANDRA	Vinil	Com no mínimo 08 páginas	Livro 18X18
50.260	LIVRO A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO	LALAU	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 26X24
50.261	LIVRO AMIGOS MAS NEM TANTO	LÊDA ARISTIDES	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 22X19
50.262	LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	ALEJANDRO ROSAS	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 22X19
50.263	LIVRO BIBI VAI PARA A ESCOLA	ALEJANDRO ROSAS	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 22X19
50.264	LIVRO DENTRO DA CASA TEM	MÁRCIA ALEVI	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 22X26
50.265	LIVRO GANHEI UMA MENINA	LUIZ BRAS	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 22X26
50.266	LIVRO OVO MEU SERA SEU	LÊDA ARISTIDES	EDITORA SCIPIONE	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 22X19
50.267	LIVRO A DONA ARANHA	TODO LIVRO	EDITORA TODO LIVRO	Capa dura	Com no mínimo 10 páginas	Livro 24X26
50.268	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA TODO LIVRO	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 21X28
50.269	COLEÇÃO ANIMAIZINHO BIP BIP	TODO LIVRO	EDITORA TODO LIVRO	Cartonado	Com no mínimo 06 páginas cada	Livro 22X16
50.270	COLEÇÃO COLEÇÃO ABRAÇO DE URSO!	GARRY FLEMING	EDITORA TODO LIVRO	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas cada	Livro 17X17
50.271	COLEÇÃO COLEÇÃO CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA TODO LIVRO	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 22X23
50.273	LIVRO COMO É BOM APRENDER! MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	JENNETTE ROWE	EDITORA TODO LIVRO	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 24X27
50.274	COLEÇÃO MEU LIVRINHO DE PANO	BRIJBASI ART PRESS LTD	EDITORA TODO LIVRO	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas cada	Livro 14X15



50.275	COLEÇÃO MINHAS PRIMEIRAS RIMAS	RUTH MARSCHALEK	EDITORA TODO LIVRO	Capa dura	Com no mínimo 20 páginas cada	Livro 21X21
50.277	LIVRO A JOANINHA	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.278	LIVRO A ONÇA	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.279	LIVRO A PREGUIÇA	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 12 páginas	Livro 31X31
50.280	LIVRO A SUCURI	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.281	LIVRO AS ARARAS	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.282	COLEÇÃO COLEÇÃO BICHO FALANTE	PEDRO BANDEIRA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas cada	Livro 19X26
50.283	LIVRO É IGUAL, É DIFERENTE!	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.284	COLEÇÃO GATO E RATO	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 31X31
50.285	LIVRO LÁ DENTRO! LÁ FORA!	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 12 páginas	Livro 31X31
50.286	LIVRO O DOURADO	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.287	LIVRO O JABUTI	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.288	LIVRO O TUCANO	CIRANDA CULTURAL	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas	Livro 31X31
50.289	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 31X31
50.290	LIVRO POUCO POUCO! MUITO MUITO!	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 12 páginas	Livro 31X31
50.291	LIVRO QUE ALTO! QUE BAIXO!	MARY FRANÇA	EDITORA TRIBOS	Papel couchê	Com no mínimo 12 páginas	Livro 31X31
50.292	COLEÇÃO TOQUE E SINTA	JAIMIE STRAKER	EDITORA TRIBOS	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas cada	Livro 22X22
50.293	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BOA NOITE URSINHO	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 30X39
50.294	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 30X39
50.295	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DA FAZENDA	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 27X36
50.296	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO BRASIL	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 27X36
50.297	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO MUNDO	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 27X36
50.298	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO ZOO	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 27X36
50.299	COLEÇÃO MEU LIVRO FOFINHO	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Livro de pano	Com no mínimo 10 páginas cada	Livro 23X18
50.300	COLEÇÃO MEU LIVRO-MASCOTE	MARCIONILO G. VERAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	Vinil	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 29X13
50.302	LIVRO A OVELHINHA BAILARINA	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 10X14
50.303	LIVRO A TARTARUGUINHA	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 10X14
50.304	LIVRO ÁGUA MAGIC - A FAZENDA DIVERTIDA	MONICA JOHNSON	EDITORA VIZU	Livro mágico	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X14
50.305	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO CASTELO	MONICA JOHNSON	EDITORA VIZU	Livro mágico	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X14
50.306	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO FUNDO DO MAR	MONICA JOHNSON	EDITORA VIZU	Livro mágico	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X14
50.307	LIVRO ÁGUA MAGIC - O CIRCO COLORIDO	MONICA JOHNSON	EDITORA VIZU	Livro mágico	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X14
50.308	LIVRO ÁGUA MAGIC - PEQUENOS E GRANDES DINOSSAUROS	MONICA JOHNSON	EDITORA VIZU	Livro mágico	Com no mínimo 10 páginas	Livro 23X14
50.309	LIVRO AO RESGATE	BETSY SNYDER	EDITORA VIZU	E.V.A	Com no mínimo 10 páginas	Livro 22X22
50.310	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA!	GARRY FLEMING	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X25



50.311	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA!	GARRY FLEMING	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X25
50.312	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO	GARRY FLEMING	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X25
50.313	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR!	GARRY FLEMING	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 32 páginas	Livro 25X25
50.314	LIVRO AS CORES DO COELHINHO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 32X15
50.315	LIVRO AS ESTRELAS DO MAR!	SIMON ABBOT	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 18X18
50.316	LIVRO AS FORMAS DO GATINHO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 32X15
50.317	LIVRO CADÊ A BALEIA?	RICHARD POWELL	EDITORA VIZU	Vinil	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X28
50.318	LIVRO CADÊ MEU GUARDA-CHUVA?	SIMON ABBOT	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 18X18
50.319	LIVRO CADÊ O ESPELHO?	SIMON ABBOT	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 18X18
50.320	COLEÇÃO COLEÇÃO BLIP PLIP	NATALIE JANE PARKER	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 16 páginas cada	Livro 28X28
50.321	LIVRO DILO CROCODILO	RICHARD POWELL	EDITORA VIZU	Vinil	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X29
50.322	LIVRO DONA ARANHA	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 18X14
50.323	LIVRO ECO O GOLFINHO	NATALIE JANE PARKER	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 24 páginas	Livro 28X28
50.324	LIVRO FANTOCHE - MEU COELHINHO	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	EDITORA VIZU	Capa dura	Com no mínimo 10 páginas	Livro 32X27
50.325	LIVRO FANTOCHE - MEU PATINHO	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 05 páginas	Livro 20X21
50.326	LIVRO FANTOCHE - MEU URSINHO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 05 páginas	Livro 20X22
50.327	COLEÇÃO FILHOTES FOFINHOS	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas cada	Livro 15X15
50.328	COLEÇÃO JANELINHA DO MUNDO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas cada	Livro 17X17
50.329	LIVRO MÃOS A OBRA	BETSY SNYDER	EDITORA VIZU	E.V.A	Com no mínimo 10 páginas	Livro 22X22
50.330	LIVRO MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO, AMARELO E AZUL	LUCY MARTIN	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 20 páginas	Livro 18X20
50.331	LIVRO MEU LIVRO DE NÚMEROS - VAMOS CONTAR	LUCY MARTIN	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 20 páginas	Livro 18X20
50.332	LIVRO O CAMINHÃO CAÇAMBA	HEATH MCKENZIE	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 30X25
50.333	LIVRO O MEU MUNDINHO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 25X23
50.334	LIVRO O SOM DOS BICHOS	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 25X22
50.335	LIVRO O SONINHO DO CACHORRINHO	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 17X33
50.336	LIVRO O SONINHO DO URSINHO	MARY FRANÇA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 17X33
50.337	LIVRO ONDE ESTÁ SANDY?	CIRANDA CULTURAL	EDITORA VIZU	Vinil	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X29
50.338	LIVRO OS CADARÇOS DE ANINHA	OLDRICH RUZICKA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 16 páginas	Livro 18X09
50.339	LIVRO OS CADARÇOS DE PAULINHO	EDUARDO REIS SILVA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 16 páginas	Livro 18X09
50.340	LIVRO OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 32X15
50.341	LIVRO PELOS TRILHOS	BETSY SNYDER	EDITORA VIZU	E.V.A	Com no mínimo 10 páginas	Livro 22X22
50.342	COLEÇÃO PEQUENOS E FOFINHOS	VIZU DISTRIBUIDORA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas cada	Livro 18X11
50.343	LIVRO POR DENTRO DA ÁRVORE!	PETRA BARTIKOVA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 23X23
50.344	LIVRO POR DENTRO DA COLMÉIA	PETRA BARTIKOVA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 23X23



50.345	LIVRO POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	PETRA BARTIKOVA	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 23X23
50.346	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU POSSO	JAIME JOHNSTONE	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 20X20
50.347	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU SOU	JAIME JOHNSTONE	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 12 páginas	Livro 20X20
50.348	LIVRO TITO O TUBARÃO	RICHARD POWELL	EDITORA VIZU	Vinil	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X29
50.349	LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	JEANE CABRAL	EDITORA VIZU	Papel couchê	Com no mínimo 20 páginas	Livro 25X25
50.350	LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	CHARLOTTE FERRIER	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 22X22
50.351	LIVRO TODOS A BORDO, OS BOMBEIROS	CHARLOTTE FERRIER	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 16X30
50.352	LIVRO UM DIA COM O COELHINHO	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 13X10
50.353	LIVRO UM DIA COM O PATINHO	KENNY RETTORE	EDITORA VIZU	Livro de pano	Com no mínimo 08 páginas	Livro 15X12
50.354	LIVRO VAMOS ACAMPAR!	NICK ACKLAND	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 10 páginas	Livro 22X17
50.355	LIVRO VAMOS PASSEAR!	SIMON ABBOT	EDITORA VIZU	Cartonado	Com no mínimo 14 páginas	Livro 18X18
50.367	LIVRO A HISTORIA DA PEPPA	MARK BAKER	EDITORA SALAMANDRA	Papel Of 07 - 90 gr.	Com no mínimo 30 páginas	Livro 23X23
50.368	LIVRO O MACACO COMILÃO	MARY FRANÇA	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 18X18
50.369	LIVRO URSINHO ESPORTISTA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	EDITORA HAPPY BOOKS	Livro de pano	Com no mínimo 06 páginas	Livro 18X18
50.370	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	MARLEEN WESSELS	EDITORA HAPPY	Cartonado	Com no mínimo 08 páginas	Livro 20X20

1.1.1. O tratamento diferenciado e simplificado não será aplicado, uma vez que, as editoras não participariam do certame, trazendo prejuízos a Administração, portanto, o processo licitatório será destinado a ampla concorrência.

1.1.2. Os materiais, objeto da presente licitação deverão ser novos, a contratante não aceitará em nenhuma hipótese, livros de segunda mão ou sem lacre.

1.2. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2019.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aquisição de livros para alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil Pré-Escola e Centros Municipais de Educação Infantil de 0 a 5 anos, com o objetivo de ajudar no desenvolvimento da linguagem, na ampliação do vocabulário, além de despertar sentimentos, emoções, desenvolver a imaginação, a criticidade, proporcionar experimentar mundos novos de modo significativo e prazeroso.

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que sejam respeitados os preços máximos unitários dos itens que compõe os lotes.

O agrupamento dos vários itens num lote único não compromete a competitividade do certame, já que várias empresas, que atuam no mercado estão em condições e aptas para cotar e fornecer todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade adotada, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a



probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A solicitação de entrega será feita pelo Almoxarifado Central e Distribuição, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pela Gerência de Almoxarifado Central. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

As entregas deverão ser feitas em, no máximo, 30 (trinta) dias, após a expedição da solicitação. Os livros rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
Almoxarifado Central	Av. Odilon Pessoa, 159, B. Cidade Nova

*** OBSERVAÇÃO:**

- **OS ENDEREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS;**
- **O LOCAL COM SEUS QUANTITATIVOS E HORÁRIOS DE ENTREGAS SERÃO INFORMADOS PELO ALMOXARIFADO.**

3.2. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Gerente de Manutenção e Suprimentos da SEMED e a gestão administrativa do contrato ficará a cargo da Diretora Administrativa da SEMED.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos.

9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

9.4. Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

9.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para a entrega do material, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da aquisição correrão por conta das dotações:



10.02.0012.365.0007.2.0508 – 4579 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
– Creche Fonte: 01.0001.0000.0000 Recursos Vinculados Educação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 AOS LICITANTES:

Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Patos de Minas, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

13.2 À CONTRATADA:

Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;



f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

14. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROCESSO

- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica

Patos de Minas, 03 de setembro de 2.019

Maria de Lourdes Ferreira
Diretora Administrativa



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
PROTOCOLO: 14.784/2019

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone :

Fax :

E-mail :

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:

LOTE 1

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50113	Coleção	12	COLEÇÃO INSETOS DO BEM EDITORA AGAQUÊ		

LOTE 2

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50114	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - PRAPARADO PARA BRINCAR LÁ FORA? - EDITORA ALFAGUARA		
50115	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO! EDITORA ALFAGUARA		

LOTE 3

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50117	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE ERA UMA VEZ - EDITORA ARTELER		
50116	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS - EDITORA ARTELER		



LOTE 4

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50119	Coleção	12	COLEÇÃO QUEM É VOCÊ? - EDITORA BLU		
50118	Coleção	12	COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS - EDITORA BLU		

LOTE 5

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50120	Unitário	12	LIVRO A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS EDITORA CEDIC		
50121	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO EDITORA CEDIC		
50122	Unitário	12	LIVRO BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS EDITORA CEDIC		
50123	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO DE PELÚCIA - SAPO FRED EDITORA CEDIC		
50124	Unitário	12	LIVRO PIQUENIQUE DOS INSETOS EDITORA CEDIC		
50125	Unitário	12	LIVRO ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS EDITORA CEDIC		

LOTE 6

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50126	Unitário	12	LIVRO 100 PALAVRAS ANIMAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50127	Unitário	12	LIVRO AMIGOS DA LAGOA EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50128	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DO BOSQUE EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50129	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS DO JARDIM EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50130	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO OLA BEBÊ! EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50131	Coleção	12	COLEÇÃO CONTOS RIMADOS EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50132	Unitário	12	LIVRO CUIDADO COM O DRAGÃO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50133	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ COELHINHO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50134	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ CORUJINHA EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50135	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ RATINHA EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50136	Unitário	12	LIVRO EU AMO VOCÊ URSINHO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50137	Unitário	12	LIVRO LHAMAS SÃO DE MAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL		



50138	Unitário	12	LIVRO MEU AMIGO LOBO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50139	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFO DE ATIVIDADES - PANO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50140	Coleção	12	COLEÇÃO MEUS CONTOS DE FADAS FAVORITOS EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50141	Unitário	12	LIVRO NO FUNDO DO MAR EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50142	Unitário	12	LIVRO O MONSTRO DO ABRAÇO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50143	Unitário	12	LIVRO OCEANO EDITORA TRIBOS		
50144	Unitário	12	LIVRO ONIBUS ANIMADO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50145	Unitário	12	LIVRO QUEM ESTA ESCONDIDO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50146	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50147	Unitário	12	LIVRO UNICÓRNIOS SÃO DEMAIS EDITORA CIRANDA CULTURAL		
50148	Unitário	12	LIVRO VAMOS CONTAR? EDITORA CIRANDA CULTURAL		

LOTE 7

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50149	Unitário	12	LIVRO ESCONDE-ESCONDE NA ESCOLA EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS		
50150	Unitário	12	LIVRO NÓS AGORA SOMOS QUATRO EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHASS		
50151	Unitário	12	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHÃO PEGOU A MINHA BOLA! EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS		

LOTE 8

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50152	Unitário	12	LIVRO BRINCAR E APRENDER - FORMAS EDITORA CULTURAMA		
50153	Unitário	12	LIVRO BRINCAR E APRENDER - OPOSTOS EDITORA CULTURAMA		

LOTE 9

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50154	Unitário	12	LIVRO AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO EDITORA DCL		



50155	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO EDITORA DCL		
50156	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES EDITORA DCL		
50157	Unitário	12	LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DO JARDIM EDITORA DCL		
50158	Unitário	12	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - CARINHAS EDITORA DCL		
50159	Unitário	12	LIVRO THOMAS E SEUS AMIGOS - UMA GRANDE CORRIDA EDITORA DCL		
50160	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ EDITORA DCL		
50161	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO PARA TODOS EDITORA DCL		
50162	Unitário	12	LIVRO UM MUNDINHO SEM BULLYING EDITORA DCL		

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50163	Unitário	12	LIVRO COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA EDITORA EUREKA		
50164	Unitário	12	LIVRO HORA DO LANCHE EDITORA EUREKA		
50165	Unitário	12	LIVRO LA NA FAZENDA EDITORA EUREKA		
50166	Coleção	12	COLEÇÃO NOBRES SENTIMENTOS EDITORA EUREKA		
50167	Unitário	12	LIVRO OS DINOSSAUROS EDITORA EUREKA		
50168	Unitário	12	LIVRO OS TRÊS PORQUINHOS EDITORA EUREKA		
50169	Unitário	12	LIVRO QUE BARULHO É ESSE? EDITORA EUREKA		
50170	Unitário	12	LIVRO UNI, O UNICÓRNIO EDITORA EUREKA		
50171	Coleção	12	COLEÇÃO VALORES DO MUNDO EDITORA EUREKA		
50172	Unitário	12	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE EDITORA EUREKA		
50173	Unitário	12	LIVRO VAMOS PASSEAR NO BOSQUE EDITORA EUREKA		

LOTE 11

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50174	Unitário	12	LIVRO BEATRICE NÃO QUER EDITORA FUNDAMENTO		
50175	Unitário	12	LIVRO EU E VOCÊ EDITORA FUNDAMENTO		
50176	Unitário	12	LIVRO MISS SPIDER - INTUIÇÃO DE FORMIGA EDITORA FUNDAMENTO		



50177	Unitário	12	LIVRO UM AMOR DE BEBÊ EDITORA FUNDAMENTO		
-------	----------	----	--	--	--

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50178	Unitário	12	LIVRO A TURMA DO VAI E VEM EDITORA GIRASSOL		
50179	Unitário	12	LIVRO BAILARINA GRACIOSA EDITORA GIRASSOL		
50180	Unitário	12	LIVRO FESTA A FANTASIA EDITORA GIRASSOL		
50181	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 1 2 3 EDITORA GIRASSOL		
50182	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDINHO - MINHA FAZENDA EDITORA GIRASSOL		
50183	Unitário	12	LIVRO PRINCESA ELEGANTE EDITORA GIRASSOL		
50184	Unitário	12	LIVRO PROFESSOR ESPERTO EDITORA GIRASSOL		
50185	Unitário	12	LIVRO REI CORAJOSO EDITORA GIRASSOL		
50186	Unitário	12	LIVRO TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA EDITORA GIRASSOL		

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50187	Unitário	12	LIVRO A ROUPA DO REI EDITORA GLOBAL		
50188	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM TEATRO DE BONECOS EDITORA GLOBAL		
50189	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM COLAGENS, RECORTES E DOBRADURAS EDITORA GLOBAL		
50190	Unitário	12	LIVRO FOGE TATU EDITORA GLOBAL		
50191	Unitário	12	LIVRO O JABUTI NA ROÇA EDITORA GLOBAL		
50192	Unitário	12	LIVRO O MACACO EDITORA GLOBO		

LOTE 14

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50193	Unitário	12	LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS EDITORA GLOBO		

LOTE 15

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	------	-----------------------	----------------	-------------



50194	Unitário	12	LIVRO A CORUJA FESTEIRA EDITORA HAPPY BOOKS		
50195	Unitário	12	LIVRO AMAR FAZ O MUNDO GIRAR EDITORA HAPPY BOOKS		
50196	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS INCRÍVEIS UM LIVRO PARA APRENDER E BRINCAR EDITORA HAPPY BOOKS		
50197	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO DÊ UMA ESPIADINHA! EDITORA HAPPY BOOKS		
50198	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO EMPURRE E PUXE EDITORA HAPPY BOOKS		
50199	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO VALORES E CARINHO EDITORA HAPPY BOOKS		
50200	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO VOU PARA O BANHO! EDITORA HAPPY BOOKS		
50201	Coleção	12	COLEÇÃO DESCUBRA E APRENDA EDITORA HAPPY BOOKS		
50202	Unitário	12	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - LEÃO EDITORA HAPPY BOOKS		
50203	Unitário	12	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO - TIGRE EDITORA HAPPY BOOKS		
50204	Unitário	12	LIVRO MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR EDITORA HAPPY BOOKS		
50205	Coleção	12	COLEÇÃO MONSTRINHOS GENIOSOS EDITORA HAPPY BOOKS		
50206	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA HAPPY BOOKS		
50207	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS EDITORA HAPPY BOOKS		
50208	Unitário	12	LIVRO O COELHO EXPLORADOR EDITORA HAPPY BOOKS		
50368	Unitário	12	LIVRO O MACACO COMILÃO - EDITORA HAPPY BOOKS		
50369	Unitário	12	LIVRO URSINHO ESPORTISTA EDITORA HAPPY BOOKS		
50370	Unitário	12	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE - EDITORA HAPPY		

LOTE 16

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50209	Unitário	12	LIVRO A FAZENDA DO VOVÔ EDITORA MANDALA		
50210	Unitário	12	LIVRO ANIMAIS EDITORA MANDALA		
50211	Unitário	12	LIVRO BABY BOOKS - ANIMAIS EDITORA MANDALA		
50212	Unitário	12	LIVRO BABY BOOKS - VEÍCULOS EDITORA MANDALA		
50213	Unitário	12	LIVRO CORES EDITORA MANDALA		
50214	Unitário	12	LIVRO ISSO SIM ISSO NÃO EDITORA MANDALA		



50215	Unitário	12	LIVRO JANJÃO, O TREM A VAPOR EDITORA MANDALA		
50216	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - A ERA DOS DINOSSAUROS EDITORA MANDALA		
50217	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIDA NO MAR EDITORA MANDALA		
50218	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO FOFINHO - VIVA A NATUREZA EDITORA MANDALA		
50219	Unitário	12	LIVRA MEXA E BRINQUE 3D - NA FAZENDA EDITORA MANDALA		
50220	Unitário	12	LIVRO O SÍTIO DOS PINGOS EDITORA MANDALA		
50221	Unitário	12	LIVRO O QUE SERÁ EDITORA MANDALA		
50222	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA MANDALA		
50223	Unitário	12	LIVRO SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS EDITORA MANDALA		
50224	Unitário	12	LIVRO UM PASSEIO DIVERTIDO EDITORA MANDALA		
50225	Unitário	12	LIVRO UMA SEMANA NA PRAIA EDITORA MANDALA		
50226	Unitário	12	LIVRO VEÍCULOS EDITORA MANDALA		

LOTE 17

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50227	Unitário	12	LIVRO BOA NOITE - PALAVRA CANTADA EDITORA MELBOOKS		
50228	Unitário	12	LIVRO RATO - PALAVRA CANTADA EDITORA MELBOOKS		

LOTE 18

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50229	Unitário	12	LIVRO A FAZENDINHA MALUCA EDITORA MELHORAMENTOS		
50230	Unitário	12	LIVRO BICHINHO DA MAÇÃ - O CARA EDITORA MELHORAMENTOS		
50231	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO LER E BRINCAR EDITORA MELHORAMENTOS		
50232	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO EDITORA MELHORAMENTOS		
50233	Coleção	12	COLEÇÃO SÉRIE BICHIN EDITORA MELHORAMENTOS		
50234	Unitário	12	LIVRO TARSILINHA E AS CORES EDITORA MELHORAMENTOS		
50235	Unitário	12	LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS EDITORA MELHORAMENTOS		



LOTE 19

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50236	Unitário	12	LIVRO BRUXINHA ZUZU E O GATO MIÚ EDITORA MODERNA		
50237	Unitário	12	LIVRO BRUXINHAS ZUZU EDITORA MODERNA		
50238	Unitário	12	LIVRO TRAVADINHAS EDITORA MODERNA		
50239	Unitário	12	LIVRO VOCÊ TROCA EDITORA MODERNA		

LOTE 20

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50240	Coleção	12	COLEÇÃO CLASSC TALES (CONTOS CLÁSSICOS) EDITORA NEW HORIZONS		
50241	Coleção	12	COLEÇÃO WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO) EDITORA NEW HORIZONS		

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50242	Unitário	12	LIVRO LIVRO DE HISTÓRIAS - PEPPA - BRINCANDO COM AS HORAS EDITORA ON LINE		
50243	Unitário	12	LIVRO PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE - LIVRO FANTOCHE EDITORA ON LINE		
50244	Unitário	12	LIVRO PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA PIG - LIVRO TEATRO EDITORA ON LINE		

LOTE 22

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50245	Unitário	12	LIVRO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - DESCULPE-ME EDITORA PUBLIFOLHINHA		
50246	Coleção	12	COLEÇÃO MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - PEQUENA BIBLIOTECA ATIVIDADES EDITORA PUBLIFOLHINHA		

LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50247	Unitário	12	LIVRO HORA DE DORMIR EDITORA ROVELLE		
50248	Unitário	12	LIVRO HORA DO BANHO EDITORA ROVELLE		



50249	Unitário	12	LIVRO NÃO MEXA EDITORA ROVELLE		
-------	----------	----	--------------------------------	--	--

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50250	Unitário	12	LIVRO BANHO - UM LINDO DIA DE SOL EDITORA SALAMANDRA		
50251	Unitário	12	LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES EDITORA SALAMANDRA		
50252	Unitário	12	LIVRO CHICO, A CHITA UM LIVRO POP-UP EDITORA SALAMANDRA		
50253	Unitário	12	LIVRO FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS! EDITORA SALAMANDRA		
50254	Unitário	12	LIVRO O BEBÊ E A BOLHA DE BEBEL EDITORA SALAMANDRA		
50255	Unitário	12	LIVRO PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO EDITORA SALAMANDRA		
50256	Unitário	12	LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES EDITORA SALAMANDRA		
50257	Unitário	12	LIVRO PEPPA E A FESTA DE PIJAMA EDITORA SALAMANDRA		
50258	Unitário	12	LIVRO PEPPA NA PISCINA EDITORA SALAMANDRA		
50259	Unitário	12	LIVRO VIVI, A OVELHA EDITORA SALAMANDRA		
50367	Unitário	12	LIVRO A HISTORIA DA PEPPA - EDITORA SALAMANDRA		

LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50260	Unitário	12	LIVRO A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO EDITORA SCIPIONE		
50261	Unitário	12	LIVRO AMIGOS MAS NEM TANTO EDITORA SCIPIONE		
50262	Unitário	12	LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS EDITORA SCIPIONE		
50263	Unitário	12	LIVRO BIBI VAI PARA A ESCOLA EDITORA SCIPIONE		
50264	Unitário	12	LIVRO DENTRO DA CASA TEM EDITORA SCIPIONE		
50265	Unitário	12	LIVRO GANHEI UMA MENINA EDITORA SCIPIONE		
50266	Unitário	12	LIVRO OVO MEU SERA SEU EDITORA SCIPIONE		

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	------	-----------------------	----------------	-------------



50267	Unitário	12	LIVRO A DONA ARANHA EDITORA TODO LIVRO		
50268	Coleção	12	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS EDITORA TODO LIVRO		
50269	Coleção	12	COLEÇÃO ANIMAIZINHO BIP BIP EDITORA TODO LIVRO		
50270	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO ABRAÇO DE URSO! EDITORA TODO LIVRO		
50271	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS EDITORA TODO LIVRO		
50273	Unitário	12	LIVRO COMO É BOM APRENDER! MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA TODO LIVRO		
50274	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRINHO DE PANO EDITORA TODO LIVRO		
50275	Coleção	12	COLEÇÃO MINHAS PRIMEIRAS RIMAS EDITORA TODO LIVRO		

LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50277	Unitário	12	LIVRO A JOANINHA EDITORA TRIBOS		
50278	Unitário	12	LIVRO A ONÇA EDITORA TRIBOS		
50279	Unitário	12	LIVRO A PREGUIÇA EDITORA TRIBOS		
50280	Unitário	12	LIVRO A SUCURI EDITORA TRIBOS		
50281	Unitário	12	LIVRO AS ARARAS EDITORA TRIBOS		
50282	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO BICHO FALANTE EDITORA TRIBOS		
50283	Unitário	12	LIVRO É IGUAL, É DIFERENTE! EDITORA TRIBOS		
50284	Coleção	12	COLEÇÃO GATO E RATO EDITORA TRIBOS		
50285	Unitário	12	LIVRO LÁ DENTRO! LÁ FORA! EDITORA TRIBOS		
50286	Unitário	12	LIVRO O DOURADO EDITORA TRIBOS		
50287	Unitário	12	LIVRO O JABUTI EDITORA TRIBOS		
50288	Unitário	12	LIVRO O TUCANO EDITORA TRIBOS		
50289	Coleção	12	COLEÇÃO PÉ DE COELHO EDITORA TRIBOS		
50290	Unitário	12	LIVRO POUCO POUCO! MUITO MUITO! EDITORA TRIBOS		
50291	Unitário	12	LIVRO QUE ALTO! QUE BAIXO! EDITORA TRIBOS		
50292	Coleção	12	COLEÇÃO TOQUE E SINTA EDITORA TRIBOS		

LOTE 28

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	------	-----------------------	----------------	-------------



50293	Unitário	12	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BOA NOITE URSINHO EDITORA VALE DAS LETRAS		
50294	Unitário	12	LIVRO LIVRO TRAVESSEIRO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA EDITORA VALE DAS LETRAS		
50295	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DA FAZENDA EDITORA VALE DAS LETRAS		
50296	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO BRASIL EDITORA VALE DAS LETRAS		
50297	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO MUNDO EDITORA VALE DAS LETRAS		
50298	Unitário	12	LIVRO LUVINHAS - ANIMAIS DO ZOO EDITORA VALE DAS LETRAS		
50299	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRO FOFINHO EDITORA VALE DAS LETRAS		
50300	Coleção	12	COLEÇÃO MEU LIVRO-MASCOTE EDITORA VALE DAS LETRAS		

LOTE 29

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50302	Unitário	12	LIVRO A OVELHINHA BAILARINA EDITORA VIZU		
50303	Unitário	12	LIVRO A TARTARUGUINHA EDITORA VIZU		
50304	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - A FAZENDA DIVERTIDA EDITORA VIZU		
50305	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO CASTELO EDITORA VIZU		
50306	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO FUNDO DO MAR EDITORA VIZU		
50307	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - O CIRCO COLORIDO EDITORA VIZU		
50308	Unitário	12	LIVRO ÁGUA MAGIC - PEQUENOS E GRANDES DINOSSAUROS EDITORA VIZU		
50309	Unitário	12	LIVRO AO RESGATE EDITORA VIZU		
50310	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA! EDITORA VIZU		
50311	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA! EDITORA VIZU		
50312	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO EDITORA VIZU		
50313	Unitário	12	LIVRO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR! EDITORA VIZU		
50314	Unitário	12	LIVRO AS CORES DO COELHINHO EDITORA VIZU		
50315	Unitário	12	LIVRO AS ESTRELAS DO MAR! EDITORA VIZU		
50316	Unitário	12	LIVRO AS FORMAS DO GATINHO EDITORA VIZU		
50317	Unitário	12	LIVRO CADÊ A BALEIA? EDITORA VIZU		
50318	Unitário	12	LIVRO CADÊ MEU GUARDA-CHUVA? EDITORA VIZU		



50319	Unitário	12	LIVRO CADÊ O ESPELHO? EDITORA VIZU		
50320	Coleção	12	COLEÇÃO COLEÇÃO BLIP BLIP EDITORA VIZU		
50321	Unitário	12	LIVRO DILO CROCODILO EDITORA VIZU		
50322	Unitário	12	LIVRO DONA ARANHA EDITORA VIZU		
50323	Unitário	12	LIVRO ECO O GOLFINHO EDITORA VIZU		
50324	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU COELHINHO EDITORA VIZU		
50325	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU PATINHO EDITORA VIZU		
50326	Unitário	12	LIVRO FANTOCHE - MEU URSINHO EDITORA VIZU		
50327	Coleção	12	COLEÇÃO FILHOTES FOFINHOS EDITORA VIZU		
50328	Coleção	12	COLEÇÃO JANELINHA DO MUNDO EDITORA VIZU		
50329	Unitário	12	LIVRO MÃOS A OBRA EDITORA VIZU		
50330	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO, AMARELO E AZUL EDITORA VIZU		
50331	Unitário	12	LIVRO MEU LIVRO DE NÚMEROS - VAMOS CONTAR EDITORA VIZU		
50332	Unitário	12	LIVRO O CAMINHÃO CAÇAMBA EDITORA VIZU		
50333	Unitário	12	LIVRO O MEU MUNDINHO EDITORA VIZU		
50334	Unitário	12	LIVRO O SOM DOS BICHOS EDITORA VIZU		
50335	Unitário	12	LIVRO O SONINHO DO CACHORRINHO EDITORA VIZU		
50336	Unitário	12	LIVRO O SONINHO DO URSINHO EDITORA VIZU		
50337	Unitário	12	LIVRO ONDE ESTÁ SANDY? EDITORA VIZU		
50338	Unitário	12	LIVRO OS CADARÇOS DE ANINHA EDITORA VIZU		
50339	Unitário	12	LIVRO OS CADARÇOS DE PAULINHO EDITORA VIZU		
50340	Unitário	12	LIVRO OS NÚMEROS DO URSINHO EDITORA VIZU		
50341	Unitário	12	LIVRO PELOS TRILHOS EDITORA VIZU		
50342	Coleção	12	COLEÇÃO PEQUENOS E FOFINHOS EDITORA VIZU		
50343	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DA ÁRVORE! EDITORA VIZU		
50344	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DA COLMÉIA EDITORA VIZU		
50345	Unitário	12	LIVRO POR DENTRO DO FORMIGUEIRO EDITORA VIZU		
50346	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU POSSO EDITORA VIZU		
50347	Unitário	12	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU SOU EDITORA VIZU		



50348	Unitário	12	LIVRO TITO O TUBARÃO EDITORA VIZU		
50349	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR EDITORA VIZU		
50350	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO EDITORA VIZU		
50351	Unitário	12	LIVRO TODOS A BORDO, OS BOMBEIROS EDITORA VIZU		
50352	Unitário	12	LIVRO UM DIA COM O COELHINHO EDITORA VIZU		
50353	Unitário	12	LIVRO UM DIA COM O PATINHO EDITORA VIZU		
50354	Unitário	12	LIVRO VAMOS ACAMPAR! EDITORA VIZU		
50355	Unitário	12	LIVRO VAMOS PASSEAR! EDITORA VIZU		

Valor Total: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta / /
(no mínimo em 60 dias)

Para fins de adequação dos valores de cada item posto da Proposta de Preços, o licitante deverá:

- **aplicação de desconto percentual linear nos preços unitários da proposta inicial, calculado a partir da diferença entre o valor global da proposta vencedora e o valor global da respectiva proposta inicial, dividida pelo valor global inicial.**

Observações:

- Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência.
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes e tributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.



- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93 e art. 31 da lei orgânica do Município de Patos de Minas) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Data: / /

Assinatura:

Carimbo Padronizado



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

**ANEXO III – DECLARAÇÃO (DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
PROTOCOLO: 14.784/2019**

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Patos de Minas, que cumprimos as disposições referentes ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Patos de Minas, de de

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Nome do Representante Legal:

Assinatura:

CPF:



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
PROTOCOLO 14.784/2019**

A EMPRESA
....., sediada a
Rua....., nº.....,
Bairro....., CEP.....,
em..... estado, inscrita no CNPJ sob nº
....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº, inscrito(a) no CPF sob
nº....., DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra
como..... (MICRO EMPRESA?, EMPRESA DE PEQUENO PORTE?) nos termos do
art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os
benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das
vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14
de dezembro de 2006.

Patos de Minas, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ.....

Nome Representante Legal

CPF

• Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO CNPJ OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO (SE FOR O CASO)

CONTRATO Nº/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
PROTOCOLO 14.784/2019

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS
PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(CRECHE E PRÉ-ESCOLA), QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
A EMPRESA/LICITANTE.....**

Aos ...dias do mês de do ano de, sede do Município de Patos de Minas, situada a Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Eldorado, nesta cidade, compareceram de um lado, o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Bairro: Centro, CEP 38.700-122 no uso das atribuições que a permitem representar o Município de Patos de Minas, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, e doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa/Licitante, CNPJ/ CPF nº, estabelecida na cidade de na , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CPF nº, nacionalidade, portador da Carteira de Identidade nº, órgão expedidor, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo licitatório nº 205/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/Janeiro/2002, Decretos Municipais nº 4.288 de 12-04-17, 4.281 de 30-03-17 e 4.157 de 11/05/2016 e suas alterações e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 081/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------------------------	------	----------------------	------------	-------



1					
2					
.....					

4. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes com a execução da obra e/ou serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de **2019** à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, nos exercícios seguintes, correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s), para atender as despesas da mesma natureza:

10.02.0012.365.0007.2.0508 – 4579 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche Fonte: 01.0001.0000.0000 Recursos Vinculados Educação.

7. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

8.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

10. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



11. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patos de Minas, de de

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL

GESTOR

Testemunhas:

.....



ANEXO VI – VEDAÇÃO DO CONSÓRCIO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 205/2019
PROTOCOLO N° 14.784/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA).

Como se depreende do art. 33 da Lei nº 8.666/93 a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida ou não, e tal decisão cabe única e exclusivamente ao órgão promotor da licitação, pois esse juízo de oportunidade e conveniência encontra-se em sua margem de discricionariedade. A Doutrina e jurisprudência são unânimes em assentar que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Dispõe os Acórdãos do Tribunal de Contas da União:

Acórdão nº 1.240/2008 – TCU – Plenário:

“A regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes.”

Acórdão nº 2831/2012 – TCU – Plenário:

“A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a



competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.”

Ainda sobre o tema, o Prof. Marçal Justen Filho, assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

O Processo em referência tem por objeto a Aquisição de livros para os alunos da educação infantil (creche e pré-escola), objeto este que se enquadra na típica definição de serviço comum, sem complexidade e de pequeno vulto, não se justificando a formação de consórcio.

Patos de Minas, 06 de setembro de 2019.

MILTON ROMERO DA ROCHA SOUSA
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

ANEXO VII - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 205/2019
PROTOCOLO N° 14.784/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ
n°....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os
requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n° 081/2019.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal